

PORTARIA Nº 17 DE 14.02.2024

**REVERTE A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
DORACI REGIS DA SILVA RAIMUNDI**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a Decisão Judicial prolatada nos autos nº 5001296-49.2019.8.24.0070;

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a aposentadoria por invalidez concedida à Servidora Pública Municipal **DORACI REGIS DA SILVA RAIMUNDI**, através da portaria nº 03 de 20/02/2015, tendo em vista a decisão judicial prolatada nos autos nº 5001296-49.2019.8.24.0070, com trânsito em julgado em 09/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 14 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV